RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PERÍODO DE ABRIL A OUTUBRO DE 2026

TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 11/2023



LAR SÃO VICENTE-OBRA PADRE DONIZETTI

Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da OSC: Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Endereço: Rua José Silvestre, nº 397 – Vila Maria

Município: Tambaú – SP

Representante Legal: José Camargo – Presidente

Responsável Técnica: Gleiciane Cristina Andreazzi

Cargo: Assistente Social

CRESS: 70.594

Nome	Identidade	Orgão Exp.	CPF	Cargo Ocupado	Endereço
José Camargo	10.375.837	SSP/SP	002.161.968-92	Presidente	R : José Nicoliela,83- São Lourenço
Fernando Tadeu Martins	9.825.983-0	SSP/SP	965.525.658-87	Vice Presidente	R: ADauto de Oliveira, 44 - Centro
Alice Ferracini Prado	54.102.204	SSP/SP	436.221.078-47	1ª Secretário	R. Agostinho José de Oliveira, 95 - Tambaú/SP
Padre Reginaldo de Oliveira Carreira	25.304.673-7	SSP/SP	279.452.308-22	2ª Secretário	R.Campos Sales, 522 - Tambaú/SP
Nei Caldeirão Ficher	10.844.077-1	SSP/SP	037.290.888-82	1º Tesoureiro	R. Angelo Latari, 196 - Tambaú/SP
Márcia Caldeirão Fischer	10.844.074	SSP/SP	034.201.618-08	2°Tesoureiro	R: Pernambuco, 123 Tambaú/sp
Ana Márcia Faion Bagatta	9.534.360-x	SSP/SP	005.667.068-06	Diretor de Patrimôn	R.Luiz Bagatta, 17 - Centro
Luiz Clair Bolognesi	3.924.362-x	SSP/SP	288.261.758-53	Coord. de Eventos	R. Coronel Manoel de Souza meirelles,125 - Tan
Anita Mazza Garcia Felippe	8.868.346-1	SSP/SP	040.498.068-60	Coord. de Manuten	R. Treze de Maio, 600 - Tambaú/SP
SUPLENTES					
Irene Ferreira Cunha	4.772.085-2	SSP/SP	967.157.318-53	Suplente	R. Maestro Vitório Barbin, 57 - São Joprge
Maria Tereza da Silva Camarotti	8.868.114-2	SSP/SP	336.362.238-44	Suplente	R. Militão N. Carvalho, 387 - Tambaú/SP
Luiz Augusto de Oliveira Bagatta	4.595.367-3	SSP/SP	718.395.858-20	Suplente	R. Luiz Bagatta, 17 - Tambaú/SP
CONSELHO FISCAL					
Gustavo Morandim Felippe	40.399.694-6	SSP/SP	351.149.618-70	Conselho Fiscal	R. M. Victorio Barbim, 112 - Tambaú/SP
Urbano Antoninho Giorgetti	4.348.765-8	SSP/SP	055.613.708-63	Conselho Fiscal	R:Av.José Bento Ferreira, 298 Jd. Sta Terezinha
Otávio Camarotti Júnior	9.345.304-1	SSP/SP	821.721.538-34	Conselho Fiscal	R: Militão Nogueira de Carvalho, 391
SUPLENTES					
Luciene Elizabeth Penazzo Pinto	9.245.292-9	SSP/SP	083.179.088-10	Suplente	R: Antonio Tavares Videira,134 Alvorada Tambaú
Alexandre Antonio de Mello Costa	43.299.889-5	SSP/SP	327.503.578-96	Suplente	R. Diaulas Parreira, 133 - Tambaú/SP
Antônio Carlos Fioravanti Pinto	13.326.502	SSP/SP	027.953.118-44	Suplente	R. Antônio Tavares Videira,134 - Tambaú/SP

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Número do Termo de Fomento: 11/2023

Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú

Período de execução: conforme vigência do termo.12 meses

Projeto executado: "Qualidade de vida e bem-estar com ênfase na alimentação saudável e cuidados com higiene pessoal"

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A execução do presente projeto encontra respaldo nos seguintes marcos legais e normativos:

• Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);

• Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
• Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
• Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009;
• Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003;
• RDC nº 502/2021 da ANVISA, que dispõe sobre o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

A instituição executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garantindo atendimento integral e contínuo aos usuários acolhidos.

4. OBJETO DA PARCERIA

A parceria teve como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas institucionalizadas no Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti, mediante aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, assegurando alimentação adequada, condições de higiene, salubridade ambiental e cuidado integral aos assistidos.

5. PÚBLICO ATENDIDO

Durante o período de execução da parceria foram atendidas aproximadamente 44 pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

O público atendido apresenta as seguintes características de fragilidade ou rompimento de vínculos familiares; situações de vulnerabilidade e risco social; dependência parcial ou total para atividades da vida diária; doenças crônicas e limitações funcionais e necessidade de acolhimento institucional contínuo.

A instituição oferece atendimento integral e ininterrupto (24 horas), garantindo proteção social e cuidados adequados aos assistidos.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO DE ABRIL A OUTUBRO DE 2026.

O presente relatório consolida o acompanhamento técnico e operacional das ações desenvolvidas no período de Abril a Outubro de 2026 no âmbito do **Termo aditivo de Fomento nº 11/2023**. Ressalta-se que o repasse de R$ 13.620,96 vinculado ao Aditivo foi integralmente executado até o mês de Março de 2026 (com a liquidação total das despesas planejadas em alimentos e materiais de limpeza, além do recolhimento/devolução do saldo residual de rendimentos de R$ 78,41 em 06/03/2026). Consequentemente, a conta bancária vinculada (C/C nº 23.694-2) foi devidamente encerrada no mês de Março de 2026.

Contudo, tendo em vista que a vigência do Termo de Fomento nº 11/2023 permanece ativa até Outubro de 2026, o Lar São Vicente deu continuidade ininterrupta à oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, assegurando aos idosos acolhidos a manutenção de todas as rotinas de proteção integral, higiene pessoal, alimentação adequada e convivência socioafetiva.

Durante o período de Abril a Outubro de 2026, foram garantidas diariamente as seguintes ações multiprofissionais:

1. **Nutrição e Alimentação Saudável:**

Oferta diária de 5 a 6 refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) com cardápios balanceados elaborados por nutricionista.

2. **Higiene Pessoal e Cuidados Continuados:**

Cuidados diários de higiene pessoal, banhos de sol, trocas de fraldas, cuidados com a pele e suporte da equipe de enfermagem e cuidadores 24h.

Atividades semanais de autocuidado: corte de cabelo, barbearia, manicure e pedicuro.

3. **Manutenção e Higienização de Ambientes:**

Higienização diária das dependências internas e externas da ILPI e lavagem industrial contínua de roupas de uso pessoal, cama, mesa e banho.

4. **Atividades Socioassistenciais e de Convivência:**

Acompanhamento pelo Serviço Social e Psicologia, manutenção de visitas familiares, celebração de datas comemorativas, aniversariantes do mês e celebrações religiosas diárias/mensais.





Lar São Vicente-
Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51















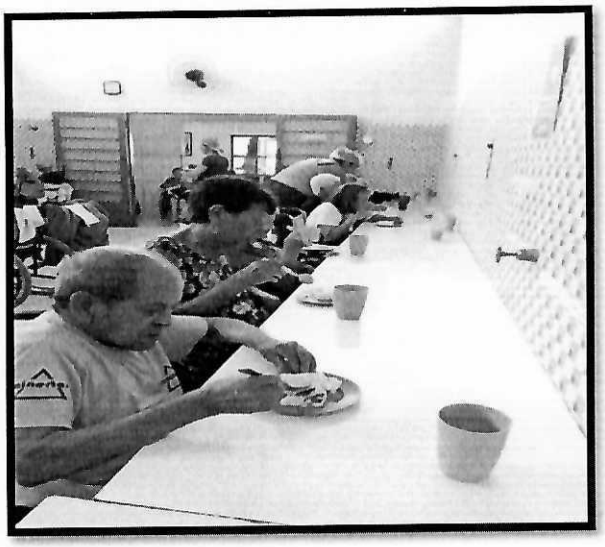



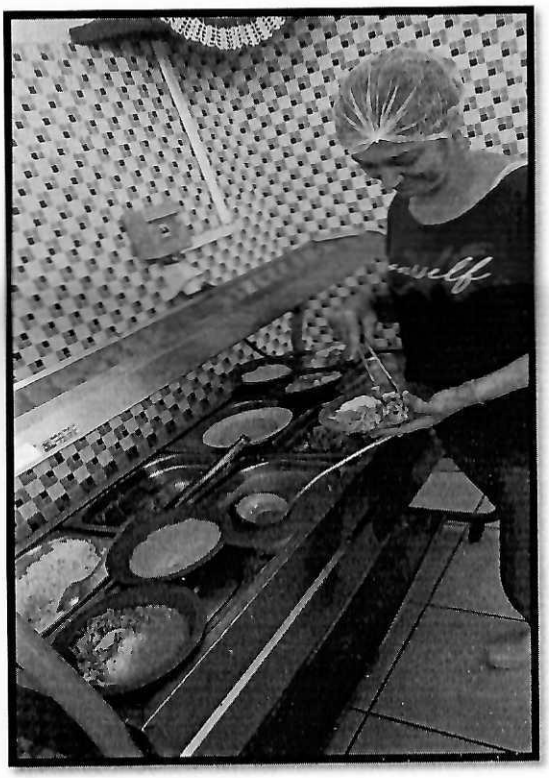





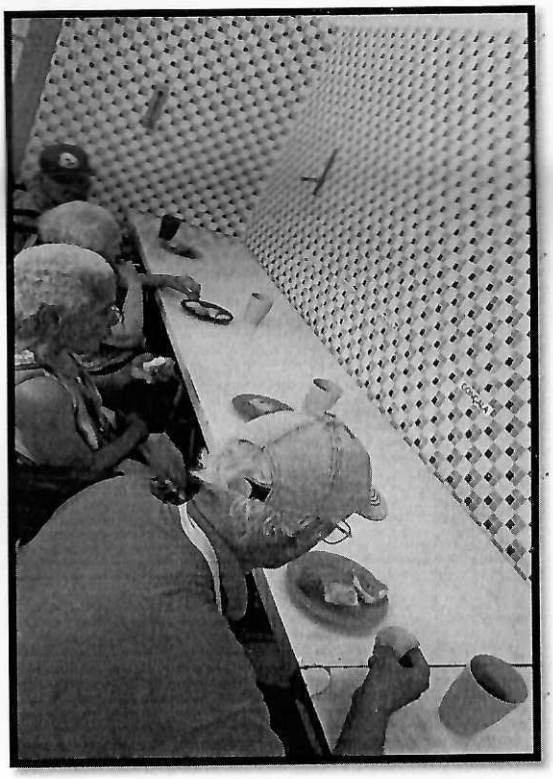

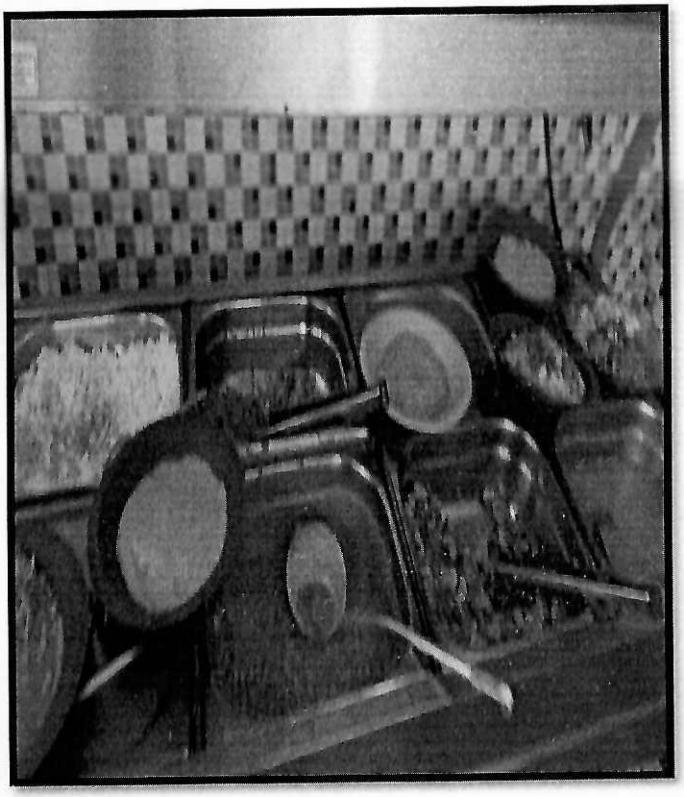

7. INDICADORES DE RESULTADO

Para avaliação da execução do projeto foram considerados os seguintes indicadores:

Indicador 1 – Número de idosos atendidos **Resultado**: manutenção do atendimento médio de aproximadamente 42 idosos acolhidos durante o período da parceria.
Indicador 2 – Oferta de alimentação adequada **Resultado**: garantia de cinco refeições diárias, com cardápio orientado por nutricionista.
Indicador 3 – Higienização de roupas e ambientes **Resultado**: manutenção da lavanderia institucional e higienização periódica de roupas pessoais e coletivas.
Indicador 4 – Condições de salubridade da instituição **Resultado**: manutenção de rotina diária de limpeza e desinfecção dos ambientes institucionais.

Os indicadores demonstram que o projeto atingiu os objetivos propostos no plano de trabalho.

7. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO:

Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 307 - Vila Maria.
E-mail:obrapadredonizetti@hotmail.com
Fone- (19) 3673-1079
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

Fundação em 19 de Janeiro de 1969, pelo saudoso "Padre Luiz Girotti"
Estatuto Registrado sob o nº. 32 de 27/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob nº. 3.339
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o nº. 08 de 17/08/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 1.703 de 08/08/2001
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº. 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 18/01/2005
Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução nº. 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/08/2006, Seção I – Processo nº. 71010.001665/2004-19
Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o nº. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Novembro/2025		
ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023		VALOR
SALDO EM 31/10/2025	R$	-
RECURSO RECEBIDO EM 07/11/2025	R$	13.620,96
JUROS DE APLICAÇÃO	R$	10,51
TARIFA IR	R$	-
TARIFA IOF	R$	-
TOTAL	R$	13.631,47

DESPESAS		
TOTAL	R$	-

VALOR TOTAL		
SALDO EM 28/11/2025	R$	13.631,47

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
	DATA	N.F	VALOR

Urbano Antoninho Giorgetti
PRESIDENTE

Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria
E-mail obrapdonizetti@hotmail.com
Fone- (19) 3673-1879
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso "Padre Luis Girotti"
Estatuto Registrado sob o nº. 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob nº. 3.339
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o nº. 08 de 17/09/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 1.703 de 08/06/2001
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº. 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução nº. 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006, Seção I – Processo nº. 71010.002663/2004-19
Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o nº. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Dezembro/2025		
ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023		VALOR
SALDO EM 28/11/2025	R$	13.631,47
JUROS DE APLICAÇÃO	R$	16,54
TARIFA IR	R$	-
TARIFA IOF	R$	-
TOTAL	R$	13.648,01
DESPESAS		
TOTAL	R$	-
VALOR TOTAL		
SALDO EM 28/11/2025	R$	13.648,01

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
	DATA	N.F	VALOR

Urbano Antoninho Giorgetti
PRESIDENTE

Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria
E-mail obrapdonizetti@hotmail.com
Fone- (19) 3673-1879
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso "Padre Luis Girotti"
Estatuto Registrado sob o nº. 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob nº. 3.339
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o nº. 08 de 17/09/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 1.703 de 08/06/2001
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº. 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução nº. 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006, Seção I – Processo nº. 71010.002663/2004-19
Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o nº. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Janeiro 2026		
ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023		VALOR
SALDO EM 31/12/2025	R$	13.648,01
JUROS DE APLICAÇÃO	R$	58,82
TARIFA IR	R$	-
TARIFA IOF	R$	-
TOTAL	R$	13.706,83
DESPESAS		
TOTAL	R$	-
VALOR TOTAL		
SALDO EM 30/01/2026	R$	13.706,83

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
	DATA	N.F	VALOR

José Camargo
PRESIDENTE

Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria
E-mail obrapadredonizetti@hotmail.com
Fone- (19) 3673-1879
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso "Padre Luiz Girotti"
Estatuto Registrado sob o nº. 12 de 17/04/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob nº. 9.339
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o nº. 08 de 17/08/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 1.703 de 08/06/2001
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 49.426 de 28 de fevereiro de 2005
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº. 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução nº. 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006, Seção I – Processo nº. 71010.001665/2004-19
Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o nº. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Fevereiro 2026	
ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023	VALOR
SALDO EM 30/01/2026	R$ 13.706,83
JUROS DE APLICAÇÃO	R$ 27,23
TARIFA IR	R$ -
TARIFA IOF	R$ -
TOTAL	R$ 13.734,06

DESPESAS	
	R$ -
TOTAL	R$ -

VALOR TOTAL	
SALDO EM 27/02/2026	R$ 13.734,06

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
	DATA	N.F	VALOR

José Camargo
PRESIDENTE

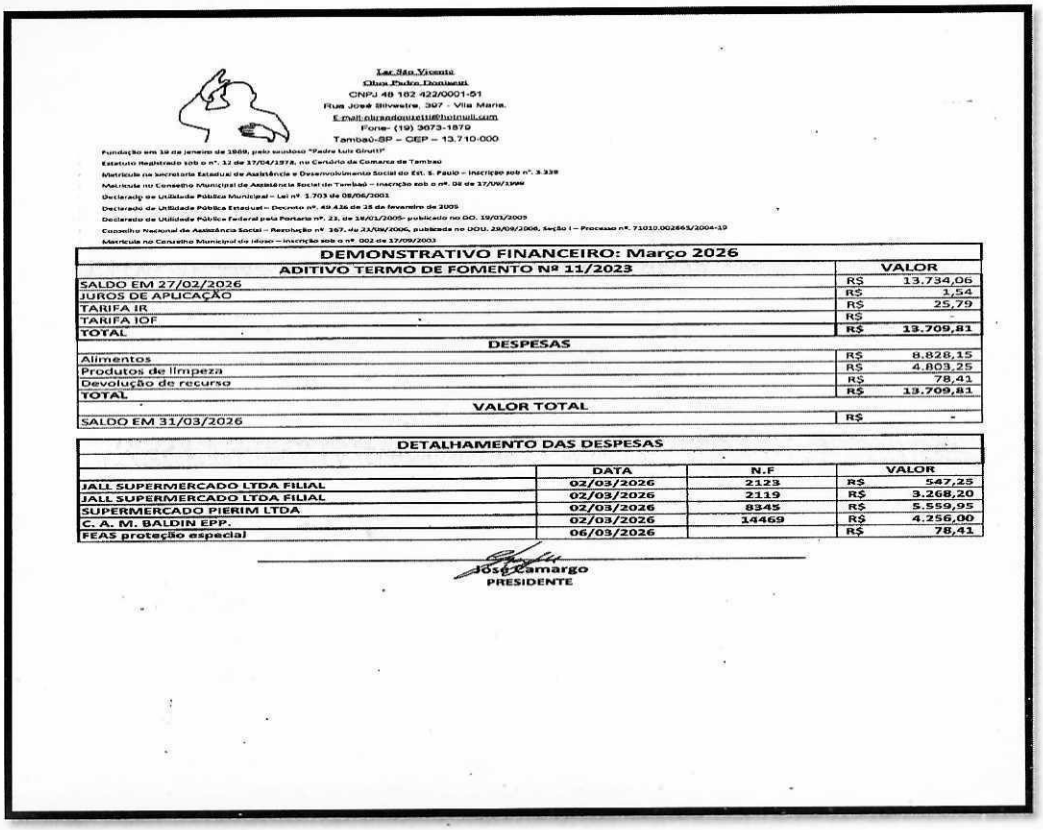

Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48.182.422/0001-51
Rua José Silveira, 397 - Vila Maria
E-mail: pbrandonizetti@hotmail.com
Fone: (19) 3673-1879
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

Fundação em 19 de janeiro de 1889, pelo saudoso "Padre Luis Ginutti"
Estatuto registrado sob o nº. 12 de 17/04/1978, no Cartório de Comarca de Tambaú
Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – inscrição sob nº. 3.339
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – inscrição sob o nº. 02 de 17/09/1998
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 1.703 de 08/06/2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 49.436 de 28 de fevereiro de 2005
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº. 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução nº. 367, de 23/08/2006, publicada no DOU. 28/08/2006, Seção I – Processo nº. 71010.002665/2004-19
Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – inscrição sob o nº. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Março 2026

ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023		VALOR
SALDO EM 27/02/2026	R$	13.734,06
JUROS DE APLICAÇÃO	R$	1,54
TARIFA IR	R$	25,79
TARIFA IOF	R$	-
TOTAL	R$	13.709,81
DESPESAS		
Alimentos	R$	8.828,15
Produtos de limpeza	R$	4.803,25
Devolução de recurso	R$	78,41
TOTAL	R$	13.709,81
VALOR TOTAL		
SALDO EM 31/03/2026	R$	-

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

	DATA	N.F	VALOR
JALL SUPERMERCADO LTDA FILIAL	02/03/2026	2123	R$ 547,25
JALL SUPERMERCADO LTDA FILIAL	02/03/2026	2119	R$ 3.268,20
SUPERMERCADO PIERIM LTDA	02/03/2026	8345	R$ 5.559,95
C. A. M. BALDIN EPP.	02/03/2026	14469	R$ 4.256,00
FEAS proteção especial	06/03/2026		R$ 78,41

José Camargo
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA: Informo que o Demonstrativo Financeiro Mensal não integra a prestação de contas do período de Abril de 2026 a Outubro de 2026, tendo em vista que a conta bancária vinculada à parceria (Banco do Brasil, Ag. 2706-5, C/C 23.694-2) foi integralmente movimentada e **ENCERRADA no mês de Março de 2026**, conforme comprovado no relatório do referido mês.

Entretanto, como o instrumento do Termo Aditivo de Fomento nº 11/2023 manteve sua vigência contratual ativa até outubro, a instituição manteve o atendimento contínuo aos idosos acolhidos e o cumprimento integral do Plano de Trabalho com recursos próprios e complementares da entidade, apresentando a seguir o relatório de execução física/técnica e o registro fotográfico unificado do período.

8. QUADRO DE METAS E PONTUAÇÃO

Meta 1 Manter atualizado o relatório nominal dos idosos acolhidos.
Indicador: número de idosos atendidos mensalmente. **Pontuação** possível: 100 pontos.

Resultado: Meta cumprida. **Pontuação alcançada:** 100 pontos.
Meta 2 Garantir alimentação adequada com acompanhamento nutricional.
Indicador: cardápio elaborado e relatório nutricional. Pontuação possível: 100 pontos.
Resultado: Meta cumprida. **Pontuação alcançada: 100 pontos**

Meta 3 Garantir o funcionamento da lavanderia institucional.
Indicador: relatório da quantidade de roupas lavadas mensalmente. **Pontuação possível**: 100 pontos.
Resultado: Meta cumprida. **Pontuação alcançada**: 100 pontos.
Meta 4 Garantir limpeza e desinfecção dos ambientes institucionais.
Indicador: relatório de serviços da equipe de limpeza. **Pontuação possível:** 100 pontos.
Resultado: Meta cumprida. **Pontuação alcançada:** 100 pontos.

Pontuação total obtida: **400 pontos**

Percentual de desempenho: **100% de cumprimento das metas pactuadas.**

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor total do recurso recebido:

R$ 13.620,96 (treze mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

Aplicação dos recursos:

- Aquisição de gêneros alimentícios para preparo das refeições dos idosos;
- Aquisição de produtos de higiene e limpeza utilizados na lavanderia institucional e higienização dos ambientes.

A aplicação dos recursos ocorreu em conformidade com o plano de trabalho e com os princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10. IMPACTOS E RESULTADOS SOCIAIS

A execução do projeto proporcionou benefícios significativos aos idosos acolhidos, destacando-se:

- Melhoria na qualidade da alimentação oferecida;
- Manutenção da higiene pessoal e ambiental;
- Prevenção de agravos à saúde;
- Promoção do bem-estar físico e emocional;
- Garantia de direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução do projeto foi realizado pela equipe técnica da instituição, mediante:

- relatórios internos de acompanhamento;
- controle de consumo de produtos e insumos;
- registros das atividades desenvolvidas;
- acompanhamento nutricional;
- avaliação das condições de higiene e salubridade da instituição.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A continuidade do atendimento no período demonstra o compromisso institucional com a proteção integral, a dignidade humana e a garantia dos direitos da pessoa idosa, cumprindo rigorosamente com a finalidade social pactuada no Termo Aditivo de Fomento nº 11/2023.

13. INDICADORES DE RESULTADO (QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS)

Para avaliação da efetividade da parceria foram utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, permitindo analisar não apenas o cumprimento das metas, mas também os impactos gerados na qualidade do atendimento prestado aos idosos institucionalizados.

TABELA DE INDICADORES

Indicador: Número de idosos atendidos **Tipo:** Quantitativo Meta Prevista: Atendimento de até 42 idosos institucionalizados **Resultado Alcançado**: Média de 42 idosos atendidos durante a execução do projeto **Situação**: Meta Cumprida
Indicador: Oferta de refeições diárias **Tipo:** Quantitativo **Meta Prevista**: 05 refeições diárias por idoso **Resultado Alcançado:** Manutenção da oferta regular de refeições conforme cardápio nutricional **Situação:** Meta Cumprida
Indicador: Aquisição de gêneros alimentícios **Tipo:** Quantitativo **Meta Prevista:** Garantir alimentação adequada aos assistidos **Resultado Alcançado:** Aquisição e utilização de alimentos conforme plano de trabalho **Situação:** Meta Cumprida
Indicador: Higienização de roupas pessoais e institucionais **Tipo**: Quantitativo **Meta Prevista**: Manutenção da lavanderia institucional

Resultado Alcançado: Lavagem regular de roupas pessoais, cama e banho **Situação:** Meta Cumprida
Indicador: Condições de higiene e limpeza da instituição **Tipo:** Qualitativo **Meta Prevista**: Manter ambiente limpo e salubre **Resultado Alcançado**: Rotina diária de limpeza e desinfecção mantida **Situação**: Meta Cumprida
Indicador: Bem-estar e qualidade de vida dos idosos **Tipo:** Qualitativo **Meta Prevista:** Promover melhoria na qualidade de vida dos assistidos **Resultado Alcançado:** Percepção positiva da equipe técnica quanto à melhoria das condições de conforto, alimentação e higiene **Situação:** Meta Cumprida

14. QUADRO DE IMPACTO SOCIAL DO PROJETO

A execução do projeto gerou impactos sociais relevantes no contexto institucional, contribuindo diretamente para a garantia de direitos das pessoas idosas acolhidas.

Impacto Social 1 Garantia do direito à alimentação adequada, equilibrada e segura.
Impacto Social 2 Melhoria das condições de higiene pessoal e institucional, contribuindo para prevenção de doenças.
Impacto Social 3 Promoção de ambiente institucional mais saudável, seguro e humanizado.
Impacto Social 4 Fortalecimento do cuidado integral às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.
Impacto Social 5 Contribuição para a efetivação das políticas públicas de assistência social voltadas à pessoa idosa.

15. VINCULAÇÃO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

O projeto executado encontra-se diretamente vinculado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Este serviço integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo destinado a pessoas idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que necessitam de acolhimento institucional em regime integral.

Conforme previsto na Tipificação Nacional, o serviço deve assegurar:

- proteção integral aos usuários acolhidos;
- garantia de direitos e dignidade da pessoa idosa;
- oferta de alimentação adequada;
- condições adequadas de higiene e salubridade;
- promoção da convivência comunitária e social
- respeito à individualidade, autonomia e história de vida dos usuários.

Nesse sentido, as ações desenvolvidas no âmbito do Termo de Fomento nº 11/2023 contribuíram diretamente para a manutenção da qualidade do serviço socioassistencial prestado pela instituição, garantindo condições adequadas de alimentação, higiene e cuidado institucional aos idosos acolhidos.

16. AVALIAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do projeto demonstrou-se eficaz no alcance dos objetivos propostos no plano de trabalho, possibilitando a melhoria das condições de atendimento aos idosos institucionalizados. Os recursos recebidos foram aplicados de forma responsável e transparente, contribuindo para a manutenção das atividades essenciais da instituição e garantindo melhores condições de vida aos usuários atendidos.

A parceria estabelecida com o poder público demonstrou-se fundamental para o fortalecimento da rede de proteção social voltada à pessoa idosa, reafirmando a importância da cooperação entre o Estado, Município e as organizações da sociedade civil na implementação das políticas públicas de assistência social.

Tambaú/SP, 30 de outubro de 2026.

Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social
CRESS N°70594 9°Região/SP

José Camargo
Presidente da OSC

Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social